



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011.

Em, 27 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABO-FRIENSE AO SR. TELMO  
MORAES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido ao Sr. Telmo Moraes, o Título de Cidadão Cabo-friense, que  
lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011.

  
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae